



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

Aprovado

Em: 01-08-18

REQUERIMENTO Nº 122 /2018

Consoante o que dispõe o Art.114, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 2.457/2009, desta Casa Legislativa, apresento **MOÇÃO DE LOUVOR** ao taxista **Raimundo Lopes Bezerra, 73 anos**, por ocasião do Dia do Taxista, comemorado Dia 25 de Julho.

A concessão da Moção de Louvor ao senhor Raimundo Lopes Bezerra se justifica em virtude da Lei 2.260, que além de instituir o dia do profissional taxista, também dispõe sobre homenagem ao profissional mais idoso da categoria, em atividade, no município de Rio Branco.

O exercício desta profissão exige muito, os taxistas trabalham dia e noite, durante a semana, sábados, domingos e feriados, enfrentam congestionamentos nos horários de pico e condições precárias das vias. Trabalham de forma individual, transportam pessoas desconhecidas, correm riscos, e, muitas vezes, são vítimas da criminalidade.

É importante destacar que o taxista está se conscientizando para atender as novas exigências do mercado, buscando se qualificar ainda mais e se atualizar para prestar um ótimo atendimento, do mais simples ao mais exigente passageiro.

Por todo o exposto, sustentamos que esta simples homenagem, visa reconhecer, valorizar e tratar com dignidade o trabalhador supracitado, que atende com profissionalismo, educação, presteza e polidez os clientes usuários de taxi, há mais de 40 anos, trabalhando para o seu sustento e de sua família e contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade, pelo que contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 31 de julho de 2018.


Elzinha Mendonça
Vereadora PDT/AC